



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 008/2018 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 16 de fevereiro de 2018

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de janeiro de 2018 (ref. 02/2018) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R\$ 161.432,98, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de janeiro de 2018 (ref. 02/2018), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m³)	Custo (R\$)	Fatura	Fatura (R\$)
0056715	SQS 309 Bloco D	266	1.650,04	1060/1	161.432,98
0056758	SQS 309 Bloco C	278	1.831,72		
0056774	SQS 309 Bloco G	240	1.416,00		
0083704	Anexo I	1329	32.781,66		
0083887	Anexo II	2267	55.987,78		
0084247	Prodasen	187	4.528,58		
0084255	Portaria da SEGRAF	97	2.301,98		
0084591	Garagem	237	5.765,58		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	111	2.519,82		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	50	1.162,40		
3450181	Interlegis	255	6.210,90		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	749	18.432,46		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1089	26.844,06		
Total do mês (R\$)					161.432,98



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

2. Informamos ainda que:
- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
 - b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
 - c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
 - d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.
3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT